



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 05 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 05 de novembro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 14.042 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMED	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	DAS III	2360		4083	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED
	SECRETÁRIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL SOUZA E MELLO	FG I	0703					
	SECRETÁRIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL FLOR DE LIS	FG I	0745		4084	FG III	CHEFE DE SEÇÃO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 08139/2025

PORTARIA

PORTARIA N.º 647 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear MATHEUS QUINTANILHA BASILIO SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (3919), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 08140/2025

PORTARIA N.º 648 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear JUSSARA HELENA NOGUEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo DAS IV (3853), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 08141/2025

PORTARIA N.º 649 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar NICOLE CRISTINE DA SILVA GONDIM, do cargo em comissão de Assessor de Administração, símbolo DAS III (2360), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

II - Nomear NICOLE CRISTINE DA SILVA GONDIM, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (4083), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 08142/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 1430, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUÊNIO
2070820231 .002964/2025-10	FABIANA CARRARO DE LIMA	10/694.045-6	SE-MED	26/08/2025 a 25/02/2026	2014/2019 2019/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08143/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD N.º 1431, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Adriana Silva de Oliveira	10/712.891-1	SEMED	04 dias a p/ 21/10/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08144/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1432, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Ana Carolina de Sá Queiroz	10/712.781-4	SEMUS	04 dias a p/ 20/10/2025
Candice Sathler Cardoso	10/710.779-0	SEMUS	30 dias a p/ 21/10/2025
Cassia Queiroz da Rocha	10/692.425-2	SEMAS	30 dias a p/ 27/10/2025
Dione Aparecida Ferreira Pereira	10/716.001-3	SEMED	20 dias a p/ 14/10/2025
Fabiano Dias Rezende	10/707.712-6	SEMUS	04 dias a p/ 27/10/2025
Fernanda de Sousa Rodrigues	10/709.343-8	SEMED	14 dias a p/ 24/10/2025
Ivonice Santos da Silva	10/706.811-7	SEMED	30 dias a p/ 16/10/2025
Jaqueline Cruz da Silva	10/703.699-9	SEMUS	10 dias a p/ 15/10/2025
Jeniffer Thadeu Mourelle Pacheco	13/732.855-2	SEMED	05 dias a p/ 21/10/2025
Lorrana Almeida das Chagas	13/732.866-9	SEMED	15 dias a p/ 16/10/2025
Maria Fernanda da Silva Souza Soares	10/712.522-2	SEMUS	30 dias a p/ 21/10/2025
Michel Victor Monteiro Santana	13/734.978-0	SEMED	60 dias a p/ 22/09/2025
Paloma Oliveira de Jesus	10/707.371-1	SEMUS	05 dias a p/ 23/10/2025
Peterson Josué Ferreira de Oliveira	13/732.228-2	SEMED	15 dias a p/ 30/10/2025
Renata de Freitas Oliveira	10/702.858-2	SEMUS	10 dias a p/ 20/10/2025
Renata de Macedo Lourenço	10/693.512-6	SEMED	07 dias a p/ 20/10/2025
Ricardo Peres da Silva	10/712.171-8	SEMED	07 dias a p/ 15/10/2025
Sílvia Alves Oliveira	10/711.877-1	SEMED	30 dias a p/ 15/10/2025
Simone Antunes Costa	10/693.668-6	SEMED	60 dias a p/ 13/10/2025
	10/691.347-9		

Tatiane Andrade da Silva	13/733.626-6	SEMED	05 dias a p/ 13/10/2025
--------------------------	--------------	-------	----------------------------

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08145/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1433, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação contida no processo administrativo nº 2024/078091, **RESOLVE**:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAT N.º 712, de 08 de Julho de 2024, publicada no Diário Oficial Digital em 09/07/2024, que concedeu Licença para tratar de assuntos particulares à servidora **DENISE GUEDES MOREIRA IACH DA MOTA**, matrícula nº 10/687.547-0, lotada na SEMUS, a contar da data desta publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08146/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1434, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §5º da Lei 2.378, de 29 de dezembro de 1992, e conforme informações contidas nos processos administrativos nº 2024/170534 e nº 2070820231.003086/2025-50, **RESOLVE**:

Art. 1º: CESSAR OS EFEITOS da Licença para tratar de assuntos particulares concedida através de Portaria nº 1267/SEMAT/2024, publicada no Diário Oficial Digital em 06/11/2024 à servidora **JUNIA BERNARDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/704.868-9, lotada na SEMUS, a partir de 22/09/2025;

Art. 2º: CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, sem remuneração, à supracitada servidora, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 22/09/2025 e término em 21/09/2027.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08147/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1435, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Andrea dos Santos Silva	10/682.527-7	SEMED	30 dias a p/ 18/10/2025
Ane Gabriele Elidio de Sá	10/709.520-1	SEMED	90 dias a p/ 23/10/2025
Arthur Monteiro Salles	10/705.658-3	SEMUS	20 dias a p/ 25/10/2025
Barbara Maria Cortes do Carmo	10/702.651-1	SEMED	30 dias a p/ 22/10/2025
Cecília Vieira Batista da Silva	10/694.503-4	SEMED	30 dias a p/ 12/10/2025
Dulce Sarmiento Tavares	10/682.916-2	SEMUS	90 dias a p/ 19/10/2025
Florence Malvão de Almeida	10/708.882-6	SEMED	15 dias a p/ 19/10/2025
Icaro Nayan de Melo Soares	13/732.632-5	SEMED	30 dias a p/ 30/10/2025
Lisea Yuko Cardoso Nagamatsu	10/714.580-8	SEMED	30 dias a p/ 02/10/2025
Maira Lourenço de Souza Barbosa	10/706.923-0 10/711.867-2	SEMED	90 dias a p/ 28/10/2025
Maria das Graças Fernandes Andre da Rocha	10/694.578-6	SEMED	90 dias a p/ 20/10/2025
Nadia Luiza Filgueiras Ponciano	10/706.897-6	SEMED	30 dias a p/ 17/09/2025
Renata de Macedo Lourenço	10/693.512-6	SEMED	07 dias a p/ 27/10/2025
Viviane Andrade Santos Bicca	10/696.285-6	SEMED	20 dias a p/ 20/10/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08148/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1436, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUÊNIO
2019/163022	ANA PAULA LUCENA ALVES BRANDÃO	10/714.358-9	SEMED	10/01/2026 a 09/04/2026	2019/2024
2022/151208	ROSANA ALVES RIBEIRO DO SANTOS	10/693.717-1	SEMED	01/01/2026 a 31/03/2026	2019/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08149/2025

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAD nº 1154, de 05 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial Digital em 08 de setembro de 2025, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde à servidora DAIANA CASTRO DE OLIVEIRA LOPES, matrículas nº 10/714.512-1 e 13/732.099-7, lotada na SEMED:

Onde se lê: [...] 60 dias a p/ 11/08/2025

Leia-se: [...] 122 dias a p/ 11/08/2025

NOVA IGUAÇU, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08150/2025

FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 122/SSCI/SEMEF/2025

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

EXIGÊNCIA

PROCESSO	EXIGÊNCIA
0402202501.001373/2025-88	ANEXAR DOCUMENTO EM SEU NOME NO QUAL CONSTEM A ÁREA E A FRAÇÃO CORRESPONDENTE.
0402202501.003312/2025-55	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.003514/2025-05	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
0402202501.003615/2025-78	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
0402202501.003683/2025-37	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
0402202501.003684/2025-81	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	ESCLARECER SOLICITAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

0402202501.003687/2025-15	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA
0402202501.003692/2025-28	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.003694/2025-17	PARA REQUERENTE TOMAR CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO
0402202501.003817/2025-10	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.003826/2025-19	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.003855/2025-72	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.003860/2025-85	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
0402202501.003863/2025-19	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.003864/2025-63	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO FORMAL DE PARTILHA
0402202501.003869/2025-96	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.004045/2025-33	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.004125/2025-99	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.004189/2025-90	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.004580/2025-94	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.005204/2025-17	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.005215/2025-05	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.005310/2025-09	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO FORMAL DE PARTILHA
0402202501.005327/2025-58	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
0402202501.005329/2025-47	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.005331/2025-16	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA
Auditor Fiscal

Id. 08151/2025

EDITAL Nº 123/SSCI/SEMEF/2025

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaigacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de

apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

EXIGÊNCIA

PROCESSO	EXIGÊNCIA
0402202501.001783/2025-29	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.002286/2025-48	ANEXE DOCUMENTAÇÃO DESCREVENDO QUAL SERIA O IMÓVEL OBJETO DO PRESENTE PROCESSO
	DOCUMENTO COM NÚMERO DE LOTE E SUAS DELIMITAÇÕES
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.002729/2025-09	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.003266/2025-94	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO
0402202501.003698/2025-03	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.003761/2025-01	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
	ANEXAR GUIAS PAGAS
	COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE IPU
0402202501.003762/2025-48	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.003767/2025-71	PARA QUE A REQUERENTE INFORME O REGISTRO DO IMÓVEL PARA PROSSEGUIMENTO DA ANÁLISE.
0402202501.003784/2025-16	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.003794/2025-43	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.003799/2025-76	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.003801/2025-15	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.003809/2025-73	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.003816/2025-75	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.003838/2025-35	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.003878/2025-87	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	INFORME O SEU REGISTRO DE IPTU
0402202501.005316/2025-78	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2107202409.000107/2025-38	ANEXAR DOCUMENTAÇÃO HÁBIL AFIM DE CRIAR IPTU

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA
Auditor Fiscal

Id. 08152/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDITAL Nº 124/SSCI/SEMEF/2025

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

EXIGÊNCIA

PROCESSO	EXIGÊNCIA
0402202501.002787/2025-24	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL PARA QUE SEJA ANEXADO DOCUMENTO DO IMÓVEL EM NOME DA EMPRESA SOLICITANTE NA INICIAL
0402202501.002789/2025-13	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.003596/2025-80	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.005214/2025-52	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA PARA REQUERENTE ANEXAR PETIÇÃO INICIAL E DOCUMENTAÇÃO HÁBIL.
0402202501.005277/2025-17	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.005314/2025-89	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.005339/2025-82	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.005345/2025-30	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.005348/2025-73	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.005375/2025-46	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
0402202501.005379/2025-24	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.005467/2025-26	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.005468/2025-71	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.005479/2025-51	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.005480/2025-85	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
1401202502.000001/2025-05	PARA REQUERENTE TOMAR CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA
Auditor Fiscal

Id. 08153/2025

EDITAL Nº 125/SSCI/SEMEF/2025

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

EXIGÊNCIA

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2019/157155	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2022/003329	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/044637	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/116779	ANEXAR O DISTRATO DO IMÓVEL.
2023/127252	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/227138	ANEXAR CÓPIA DA PLANTA DE LOTEAMENTO.
2023/233472	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/034318	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO QUITADA
2024/080408	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2024/091569	PARA REQUERENTE TOMAR CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO
2024/102344	ANEXAR GUIAS PAGAS
2024/110459	PARA REQUERENTE TOMAR CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO
2024/112152	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2024/114766	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2024/170362	PARA REQUERENTE TOMAR CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO
2024/183612	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2024/184001	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2025/013520	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA
Auditor Fiscal

Id. 08154/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MULHER

PORTARIA SEMUNI Nº 015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA DA MULHER DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Portaria nº 021 de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 025/CPL/2025, firmado com a empresa DENTECK LTDA, levado a efeito no Processo Administrativo nº 2025/043.367, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, visando atender às necessidades da Secretaria da Mulher De Nova Iguaçu, da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

Titular:

• **Rayssa Gargano Soares - Matr. 60/736.108-2**

Suplente:

• **Sandra Helena de Alcântara - Mat. 11/707.897-5**

Art. 2º - Competirá aos servidores observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA LUCIA DE SOUZA TEIXEIRA
Secretária da Mulher de Nova Iguaçu

Id. 08155/2025

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 097/2025 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições: **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 019/SEMUS/2025, que tem como objeto a inscrição de 02 (dois) servidores do Fundo Municipal de Saúde – FMS, da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, no Curso “Orçamento Público Integrado com a Execução Orçamentária e Financeira”, que ocorrerá de 12 a 14 de novembro de 2025, em Fortaleza – CE, com carga horária de 21 horas

Fiscais

AYSLLAENE ALVES DE MACEDO, matrícula nº 60/731017-0;

ROBERTO DA SILVA FRANCO, matrícula nº 60/731020-4.

Art. 2º - Esta Portaria contará seus efeitos a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 04 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

Id. 08156/2025

SERVIÇOS DELEGADOS

PORTARIA SEMUSD Nº 027 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigo, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR O “Grupo de Trabalho para Desenvolvimento de Estudos”, referente ao Processo Administrativo 2025/049.032, assunto “Revisão Quinquenal Contrato de Concessão nº 004/EMLURB/2000”.

O Grupo de Trabalho supracitado será composto dos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Serviços Delegados – SEMUSD

- **WESCLEI DE MELO PANDIM** – Subsecretário de Limpeza Urbana e Serviços Cemiteriais – Mat: 60/734.038-3;

- **JERSON CARNEIRO GONÇALVES JUNIOR** – Assessor Especial Executivo do Gabinete – Mat: 60/734.557-2;

- **CARLOS AUGUSTO CARDOSO** – Assessor de Fiscalização – Mat: 20/734.219-9;

- **PETERSON DA SILVA LOPES** – Superintendente de Gestão – Mat: 60/734.126-6.

Central de Tratamento de Resíduos Sólidos de Nova Iguaçu S.A. – CTR CONCESSIONÁRIA.

- **JOHNY TEIXEIRA**, Superintendente de Inteligência de Mercado,

- **GUSTAVO FALCAO SOARES**, Superintendente Comercial,

- **RODRIGO PORRIO DE ANDRADE**, Superintendente de Planejamento,

- **RICARDO LESSA CARRAZEDO**, Gerente Comercial,

Membros do escritório de projetos – UNIRPROJETOS

- **AUGUSTO GAVIOLI**, Diretor Executivo,

- **JÚLIA VIEIRA BROTERO LEFÈVRE**, Especialista Jurídica,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Membro da Concessionária ORIZON – (CTR)

- ALEXSANDER LESSA MENESES, Gerente de Unidade

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIO ALVES FERREIRA

Secretário Municipal de Serviços Delegados – SEMUSD

Id. 08157/2025

SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N° 023 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M.,

RESOLVE:

Art.1º- SUBSTITUIR a servidora **RAFAELA QUEIROZ MASCARENHAS** – matrícula **60/724715-8**, anteriormente designada por meio da Portaria n° 013/SEMSERP/2020, publicado em 14/07/2020, por **CARLA DE ALMEIDA AMADA** – matrícula **60/734.833-7** nas atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMSERP a contar desta publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 04 de novembro de 2025.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP
Mat.60/730.888-5

Id. 08158/2025

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

DECISÕES DA JARI

Na sessão realizada no dia 03 de Novembro de 2025, foram julgados **INDEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/000026/2025B	PMNI/000774/2025	PMNI/001033/2025	PMNI/001449/2025
PMNI/001601/2025	PMNI/002072/2025	PMNI/002224/2025	PMNI/002289/2025
PMNI/002290/2025	PMNI/002291/2025	PMNI/002422/2025	PMNI/002584/2025
PMNI/002453/2025	PMNI/002596/2025	PMNI/002597/2025	PMNI/002770/2025

PMNI/002786/2025	PMNI/002820/2025	PMNI/002828/2025	PMNI/002829/2025
PMNI/002830/2025	PMNI/002870/2025	PMNI/002916/2025	PMNI/003122/2025
PMNI/003152/2025	PMNI/003161/2025	PMNI/003168/2025	PMNI/003170/2025
PMNI/003191/2025	PMNI/003192/2025	PMNI/003201/2018	PMNI/003228/2025
PMNI/003229/2025	PMNI/003231/2025	PMNI/003233/2025	PMNI/003234/2025
PMNI/003236/2025	PMNI/003237/2025	PMNI/003241/2025	PMNI/003243/2025
PMNI/003249/2025	PMNI/003251/2025	PMNI/003265/2025	PMNI/003268/2025
PMNI/003269/2025	PMNI/003270/2025	PMNI/003272/2025	PMNI/003273/2025

Sessão descrita em Ata de Folha 23/2025

ALEXANDRE SANT'ANNA DELFINO DOS SANTOS - MEMBRO EFETIVO - JARI
NELSON DE BARROS SILVA – MEMBRO EFETIVO – JARI
RENAN GARCIA DA PAIXÃO - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 03 de Novembro de 2025.
RENAN GARCIA DA PAIXÃO
- Presidente – JARI

Id. 08159/2025

EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025/049408

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fulcro no art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021, e no Decreto Municipal 12.997/2022, do processo que tem por objeto a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PARANÁ, Nº 252, TINGUÁ, NOVA IGUAÇU, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR, E.M. VALE DO TINGUÁ**, pelo período de 36 (trinta e seis) meses perfazendo um total de R\$ 336.420,00 (trezentos e trinta e seis mil e quatrocentas e vinte reais), **em favor da Casa do Menor São Miguel Arcanjo**.

Nova Iguaçu, 04 de novembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 08160/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 007/CPL/SEMED/2025 (90007 – PNCP)
PROCESSO: 2025/049.369
UASG: 931295
REQUISITANTE SEMED
EDITAL A PARTIR DE: 10/11/2025 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
ENTREGA DA PROPOSTA: 25/11/2025 ÀS 10:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, EM REGIME DE COMODATO DE VASILHAMES E BEBEDOUROS REFRIGERADOS PARA GALÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CASAS DE INOVAÇÃO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (ÓRGÃO PARTICIPANTE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL/SEMED, situada no 2º pavimento da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Abílio Augusto Távora, 1806, Bairro da Luz – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 99799-3736, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.compras.gov.br> ou no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / ano 2025.

Nova Iguaçu, 04/11/2025

LEANDRO JOSÉ GONÇALVES CASARA
PREGOEIRO

Id. 08161/2025

SAÚDE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

LICITAÇÃO Nº 002/CPL/SEMUS/2025 (90.002/2025)
PROCESSO: 2025/155284
UASG: 460961
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
CADASTRAMENTO DE PROPOSTA: A PARTIR DE 07/11/2025

REALIZAÇÃO: 14/11/2025
HORA: 08:00 HORAS

PRAZO DA ETAPA DE LANCES: 06:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ODONTOLÓGICO PEDIÁTRICO TEMÁTICO, COMPOSTO POR CADEIRA, EQUIPO, CUSPIDEIRA, REFLETOR LED E MOCHO, SENSORIALMENTE ADAPTADO, COM VISTAS A EQUIPAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), ALTA ANSIEDADE ODONTOLÓGICA E HIPERSENSIBILIDADE SENSORIAL.

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR](https://www.gov.br/compras/pt-br), NO [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://www.gov.br/pncp/pt-br) E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU: PMNOVAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR/PORTAL-TRANSPARENCIA/LICITACOES/LICITACOES

NOVA IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – SEMUS

Id. 08162/2025